



IX ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ISSN: 2594-5688

secretaria@sbap.org.br

Sociedade Brasileira de Administração Pública

ARTIGO

**NOTICIÁRIO SOBRE CRIMINALIDADE E AMPLIFICAÇÃO DO
MEDO DO CRIME VIOLENTO**

FERNANDA LEONEL SANTOS, JÚNIA FÁTIMA DO CARMO GUERRA,

GRUPO TEMÁTICO: 17 Segurança Pública e Cidadania

IX Encontro Brasileiro de Administração Pública, São Paulo/SP, 5 a 7 de outubro de 2022.
Sociedade Brasileira de Administração Pública
Brasil

Disponível em: <https://sbap.org.br/>

Noticiário sobre criminalidade e amplificação do medo do crime violento

Resumo

Este artigo aborda a influência do noticiário de criminalidade no medo do crime vivenciado pelos cidadãos. Esse medo é entendido como uma reação emocional negativa perante a possibilidade real ou imaginária de se ser vítima de uma situação delituosa. Um sentimento subjetivo que pode alterar rotinas, despertar ansiedades e, até mesmo, redefinir processos de integração social ou o que se é entendido como espaço público. O artigo dialoga com o conceito de medo do crime e aborda possíveis preditores desse sentimento, como incivildades, vitimizações, entre outros. O foco, entretanto, está na influência da imprensa e do noticiário de criminalidade na amplificação da insegurança. Se sustenta que o medo do crime se reveste de uma representação social do meio, ou seja, ele é uma forma de interpretar, pensar e proporcionar sentido para a realidade. E que a imprensa, nessa linha, atua como uma das principais produtoras de realidades sociais.

Palavras-chave: Medo do Crime. Insegurança. Imprensa. Noticiário de Criminalidade.

Introdução

A influência do fenômeno da criminalidade na vida das pessoas ultrapassa questões ligadas a vitimizações anteriores, testemunhos de delitos ou qualquer outra análise meramente objetiva da violência. Ter medo de ser vítima de um crime é um sentimento subjetivo que pode alterar rotinas, despertar ansiedades e, até mesmo, redefinir processos de integração social ou o que é entendido como espaço público. Pelo medo do crime, são trabalhadas reações como a redução de risco pessoal ou a fortificação de propriedades (Skogan, 1999) que acabam se transformando, na prática, na evitação de determinadas ruas ou bairros, exclusão de tipos raciais ou sociais construídos por estereótipos, ou investimentos em equipamentos de segurança, para citar apenas alguns exemplos. O medo do crime pode trazer, também, o reforço e o apoio a políticas de controle social formal, como as prisões, ou o incentivo a políticas públicas cada vez mais punitivas. Tudo isso, a reboque da força de uma visão subjetiva da criminalidade.

Como destaca Rodrigues e Oliveira (2012), o medo do crime e o seu enfrentamento ganhou status de preocupação pública, sendo já evocado como problema social e objeto de manipulação política. O tema, entretanto, só foi alvo de produção científica mais robusta por volta de 1960. No Brasil, as pesquisas começaram apenas por volta de 1980 e, como aponta Caminhas (2010), tinham uma convicção mais ou menos consensual de que o medo do crime era, apenas, uma consequência trivial da criminalidade. Assim, supunha-se que as estratégias para controlar a violência seriam, concomitantemente, estratégias para controlar o medo.

Esse entendimento, porém, como destaca Warr (2000), foi alterado a partir da percepção de vários estudos que indicavam que a vitimização real das pessoas não combinava com a percepção de risco ou com o medo do crime relatado. Da mesma forma, o perfil dos mais

vitimados não coincidia, necessariamente, com os que mais relatavam medo (GAROFALO, 1981). Portanto, embora a insegurança pudesse estar relacionada às taxas de criminalidade, não poderia ser considerada mera função de tais indicadores (WARR, 2000, p. 452-458; ZEDNER, 2002, p.425, apud CAMINHAS, 2010).

Atualmente, a literatura explora diferentes causas germinadoras e condicionantes do medo do crime. O presente estudo, que foca em discussões teóricas, aborda, com destaque, entretanto, a influência da imprensa como preditora do medo do crime (GORITA, 2003; PENEDO, 2003; PASTANA, 2007; RODRIGUES, 2017; SOUZA, 2018; COHEN, 2002; ROLIM, 2006). Se sustenta que o medo do crime se reveste de uma representação social do meio, ou seja, ele é uma forma de interpretar, pensar e proporcionar sentido para a realidade. A imprensa, nesta linha, atua como uma das principais produtoras de realidades sociais. É a primeira moldura pública de referência, por exemplo, do entendimento de problemas relacionados ao crime e ao controle (RODRIGUES, 2017).

Vale destacar que a imprensa mediatiza o conhecimento das realidades que não se conhece e, dessa forma, abre brechas para interpretações e destaques a determinadas relevâncias (SOUSA, 2000) que vão contribuir para o entendimento do mundo. Ela recorta do presente uma realidade (ROLIM, 2006) que em muito pode influenciar o medo do crime, principalmente pela forma que os veículos de comunicação apresentam a realidade criminal. Os veículos de comunicação focam atenção em determinados eventos e, portanto, oferecem interpretações de como o fenômeno da criminalidade deve ser entendido. Como reforça Bayer (2013), existe uma influência mútua entre o discurso do crime e o imaginário que as pessoas tem dele.

Com base nessas reflexões, a presente pesquisa se apoia na seguinte pergunta: quais são os efeitos do noticiário sobre criminalidade no medo do crime violento?

A fim de buscar uma resposta a essa pergunta o objetivo geral é: analisar os efeitos do noticiário sobre criminalidade no medo do crime violento.

A elaboração deste texto exploratório buscou, através da interpretação da literatura teórica disponível, aprofundar o conhecimento sobre as características do medo do crime enquanto ressonância subjetiva da insegurança. Da mesma forma, como o poder da imprensa, por meio de sua narrativa de criminalidade, pode ser causa germinadora da insegurança.

O artigo apresenta, inicialmente, uma visão conceitual do sentimento de insegurança e do medo do crime. A seção seguinte trata do papel da imprensa na formação de representações sociais e

leituras de mundo que, potencializado pelas características do discurso do noticiário de criminalidade, contribui para a amplificação do medo do crime. Por fim, nas considerações finais, a partir de reflexões teóricas, se discute a influência desse noticiário sobre criminalidade no medo e insegurança dos cidadãos.

1 Sentimento de insegurança, medo do crime e suas condicionantes

Apesar de a ideia de fortaleza, grandes muralhas e guarnições estar presente na arquitetura das cidades ocidentais e orientais desde a antiguidade (WEBER, 1979, p.77-82), é no nascimento das grandes concentrações urbanas, entre o final do século XIX e século XX, que o conceito de insegurança e medo do crime se difunde. A maior aglomeração de pessoas no espaço urbano e os novos hábitos passaram a ser vistos como uma ameaça em potencial (CASTRO, MATRAK FILHO; MONTEIRO, 2011). Dessa forma, e progressivamente, o crime e o medo do crime deixam de ser algo latente no âmbito do controle social informal, feito pela própria sociedade, para se tornar alvo e perseguição do controle formal levado a efeito pelas polícias, tribunais e prisões (MOLERO, 2002).

No entendimento de Lourenço (2010), o aumento da criminalidade, no último século, é acompanhado da ampliação do sentimento de insegurança, e corresponde, temporalmente, “ao crescimento econômico e à explosão do consumo, ao crescimento das cidades e à desagregação do tecido social urbano, à alteração dos modos de vida e, mais profundamente ainda, de valores” (LOURENÇO, 2010, p.3). Entretanto, observa-se que a produção científica mais robusta sobre o sentimento de insegurança só ganha relevância na Criminologia a partir dos anos 60 do século 20 e a partir da década de 80 no Brasil. Segundo Caminhas (2010), nas primeiras pesquisas o medo era tratado como consequência da criminalidade, o que não se confirmou em pesquisas posteriores, como as realizadas pelo *Gallup Organization* e pelo *National Opinion Research Center* (NORC). Tais estudos mostraram que o risco de vitimização real não combinava com a percepção de risco.

A partir desse cenário, os estudos sobre a insegurança criminal passaram a considerar duas dimensões conceituais para o sentimento de insegurança. Para fins deste trabalho, será utilizada a revisão conceitual de Guedes, Cardoso e Agra (2012), baseada em estudos como os de Fustenberg (1971), LaGrange e Ferraro (1992), Amerio e Roccatto (2007) e Robert (2002), que tem a seguinte perspectiva: a primeira dimensão, a insegurança objetiva, é desencadeada efetivamente pelo crime e pelos comportamentos desviantes em geral. Já a segunda dimensão, a insegurança subjetiva, refere-se à ressonância particular e intersubjetiva do medo, com

inferências sobre percepções reais ou imaginárias, probabilidades, consequências, crenças, emoções e interpretações do ambiente físico e social. Pode ser classificada como medo do crime, percepção de risco ou sensação de insegurança, como será observado a seguir.

Ainda segundo a revisão conceitual de Guedes, Cardoso e Agra (2012), a insegurança subjetiva pode ser novamente subdividida, da seguinte forma: 1) medo do crime, dimensão afetiva que gera decisões emocionais e reações; e 2) percepção de risco, dimensão cognitiva, baseada em análises pessoais e julgamentos do seu risco de vitimização. Vale ressaltar que, apesar de o conceito de insegurança subjetiva não possuir uma construção sólida e única no sentido conceitual, como ressaltam as pesquisas de Souza (2018), Castro, Matrak Filho e Monteiro (2011), Rodrigues e Oliveira (2012), as subdivisões citadas, medo do crime e percepção de risco, têm definições mais consensuais e utilizadas pela literatura sobre o assunto.

Skogan (1993), citado por Cardoso, Guedes e Agra (2012), salienta que é sempre necessário deixar claro de que forma o sentimento de insegurança está sendo tratado e conceituado, para propósitos de investigação. Caso contrário, diferentes definições podem levar a diferentes conclusões. Portanto, para fins de conceituação da insegurança subjetiva abordada, pontua-se que o foco será o medo do crime, em dimensão emocional (GUEDES; CARDOSO; AGRA, 2012; SILVA; BEATO FILHO, 2013; HALE, 1996; GAROFALO, 1981). Entende-se que essa reação emocional não ocorre exclusivamente por causa do crime, mas, também, devido a símbolos e emoções que as pessoas associam ao crime (BURSIK; GRASMICK, 1993, WILSON; KELLING, 1982 *apud* SILVA; BEATO FILHO, 2013).

1.1 Medo do Crime

Observa-se que o medo do crime pode ser classificado como uma reação emocional negativa perante a possibilidade real ou imaginária de se ser vítima de uma situação delituosa. Para Silva e Beato Filho (2013), tratado como uma medida subjetiva, o medo não se resume a probabilidade de um indivíduo ser ou não vítima de um crime, devendo-se incluir as reações ou atitudes tomadas por parte das pessoas devido a este sentimento no conceito. É uma sensação de antecipação, angústia e ansiedade de ser tornar vítima de uma infração penal, que não possui, necessariamente, uma relação lógica com a realidade, com perdas na qualidade de vida individual e, eventualmente, coletiva (DANTAS; SILVA JUNIOR; PERSJIN, 2006).

A literatura aponta que esse sentimento implica, muitas vezes, em mudanças de rotina, na adoção de comportamentos de segurança, no enfraquecimento e na desorganização de estruturas

sociais, a partir da exclusão de determinados grupos e, até mesmo, determinados locais. Pode levar, ainda, a condutas de proteção dentro e fora de casa, como por exemplo, a instalação de sistemas de vigilância nas residências, acompanhamento de animais de estimação e, até mesmo, aquisição de armas (PEREZ, 2007; CALDEIRA, 2000; GAROFALO, 1981; HALE, 1996, FERRARO, 1995). Lourenço (2010) e Hale (1996) apontam também que o medo do crime traz consequências para a confiança da população sobre a capacidade das polícias e demais estruturas de defesa social em prover segurança e manutenção da ordem social.

As causas germinadoras e condicionantes desse medo presentes atualmente na literatura sobre o assunto são diversas. Pesquisadores têm encontrado correlações entre variáveis sociodemográficas, como gênero, idade, classe social ou raça e um maior medo do crime (HALE, 1996; FERRARO, 1995; GUEDES; CARDOSO; AGRA, 2012; BRITES, 2010; CARDOSO, SEIBEL, MONTEIRO; RIBEIRO, 2013; RODRIGUES E OLIVEIRA, 2012). Esses autores se pautam, na maioria das vezes, na perspectiva da vulnerabilidade sociodemográfica ao crime violento, verdadeira ou percebida, como causa de um maior sentimento de insegurança. Nessa perspectiva, tem-se identificado quatro grupos que se encaixam nessa vulnerabilidade e que, coincidentemente, seriam também aqueles que mais se identificam com o medo do crime: mulheres, idosos, minorias pobres e étnicas.

O recorte com as constatações em resultados de pesquisas mais unânimes é o gênero (HALE, 1996). Independentemente de como é medido, dos países, das classes sociais e da idade, a variável sexo é a que mais consistentemente está associada ao sentimento de insegurança. (HALE, 1996; MACHADO; AGRA, 2002; GUEDES; CARDOSO; AGRA, 2012). Pesquisas indicam que as mulheres são as que se sentem mais vulneráveis e, por isso, têm medo de serem vitimizadas e têm mais medo do crime, por entenderem que podem ser mais atrativas para os criminosos.

Já as incivildades, que se materializam no espaço público sobre a forma de adolescentes não supervisionados, pedintes, mendigos, pessoas consumindo drogas, prostituição, casas, lotes e prédios abandonados, áreas feitas de mictórios e lixo nas vias públicas (KELLING; COLLES, 2003), são outro preditor bastante discutido. Normalmente, não são julgados graves e condenáveis, porém, promovem sentimentos de medo porque eles criam sinais percebidos como associados com a atividade criminal mais elevada.

Outras variáveis que têm sido vinculadas ao crime e ao medo do crime são os processos sociais, tais como a vinculação com o bairro, coesão social, a formatação das chamadas figuras do

medo, assim como o desenvolvimento da ideia do desconhecido versus familiar. De acordo com Guedes, Cardoso e Agra (2012) só nos anos mais recentes é que as investigações começaram a reconhecer a necessidade de se pesquisar as interações entre os efeitos contextuais da estrutura da comunidade e as influências do bairro, por exemplo, no comportamento individual do crime e do medo do crime (SAMPSON, 1988 cit. DUNCAN, *et al.*, 2003 *apud* GUEDES; CARDOSO; AGRA, 2012).

Ser vítima de um crime, ou conhecer alguém próximo que passou por essa experiência, representa o conceito de vitimização direta e indireta, respectivamente, outra condicionante do medo. A vitimização direta pode ainda ser chamada de vitimização anterior, assim como a indireta é conhecida como vitimização vicária (ADORNO, 1996; CALDEIRA, 2000; RODRIGUES; OLIVEIRA, 2007; HALE, 1996; WARR, 2000; SANI; NUNES, 2013; GUEDES; CARDOSO; AGRA, 2012; FRIAS, 2004). As duas experiências são consideradas preditoras do medo do crime e, apesar de se ter, inicialmente, a intuição de que quem foi vítima de um delito pode possuir mais sensação de insegurança, pesquisas sobre o assunto indicam que a questão é bem controversa. Isso porque, como demonstra Sani (2002) nem todos os indivíduos são afetados da mesma forma pela vitimização anterior ou vicária e que, esta relação, pode estar relacionada às características da vítima. Dantas, Persjin e Silva Junior (2006) também ponderam que além de fatores como idade, gênero etc., os efeitos de um determinado episódio traumático variam em função da gravidade e do tipo de crime. Há ainda que se destacar, conforme conclusão dos estudos de Graça Frias (2004), que indivíduos com experiências de vitimização anterior tendem a adotar mais comportamentos de segurança, passam a ser mais cautelosos com algumas situações e que, portanto, passam a experienciar o medo do crime de uma forma diferenciada.

A vitimização indireta ou vicária, ou seja, aquela que acontece com outra pessoa conhecida, da comunidade, e que chega por meio de uma informação até o cidadão, também é avaliada como uma condicionante do medo do crime, apesar de menos presente em pesquisas da área. Caminhas (2010), por exemplo, aponta para uma relação entre as duas variáveis, citando pesquisas como as de Box, Hale e Andrews (1988), Covington (1991) e Villareal e Silva (2006). Para ele, partindo das pesquisas citadas, é possível inferir que o simples fato de se conhecer alguém que já foi vítima ou de se passar por um local conhecido pela grande quantidade de crimes ocorridos, acarreta no aumento do medo do crime. O autor destaca ainda que, diferente da vitimização direta, a exposição indireta ao crime através de relatos interpessoais é frequente e relativamente generalizada. Já Hale (1996) destaca ainda que além de alterar o nível de

insegurança das pessoas, em razão do excesso de informações sobre criminalidade circulantes em um bairro, a vitimização vicária pode provocar o enfraquecimento de laços sociais. Sobre esse assunto, a autora avalia.

Conhecer alguém, especialmente alguém local, que foi vítima, ou ficar sabendo sobre vitimizações na vizinhança, seja por meio de fofoca ou das notícias da mídia local, parecem ter um impacto imediato muito maior do que ser vítima ou ouvir sobre crime em uma localização distante (HALE, 1996, p. 34).

Entre os destaques dessa citação de Hale (1996), está a indicação da imprensa como amplificadora do medo do crime por meio da vitimização vicária. A relação dos meios de comunicação de massa, mais especificamente, da imprensa, com o medo do crime, inclusive, é foco deste artigo e, portanto, será discutida enquanto condicionante preditora do sentimento de insegurança, mais profundamente, a seguir.

2 O discurso da imprensa e sua relação com o medo do crime

A designação de era midiática para conceituar os tempos atuais, assim como a classificação da imprensa como quarto poder, são figuras de linguagem de uso frequente que refletem o papel de destaque que os meios de comunicação de massa adquiriram na atualidade e na apreensão e estruturação de mundo pelos cidadãos. Como destaca Penedo (2003), em todos os domínios da vida coletiva, a percepção da realidade circundante está longe de se confinar à experiência direta do sujeito. Para muito além da vivência de cidadania, é através dos media que o mundo é detalhado, por meio de fatos, acontecimentos, histórias, relatos, testemunhas e imagens.

Essa questão ganha ainda mais acuidade em tempos de globalização dos processos comunicacionais que as mídias eletrônicas vieram sacramentar em definitivo. Em segundos, fatos são conectados a pessoas das mais diferentes partes do mundo. Kellner (2001) aponta que, desde a década de 60 do século passado, os Estudos Culturais Britânicos vêm mostrando como a cultura da mídia produz identidades e formas de ver e agir que integram as pessoas na cultura dominante, ajudando a criar o que elas entendem como realidade. Agora, mais que nunca, potencializados pela tecnologia, os meios de comunicação se tornam os mais rápidos e importantes transmissores de texto e imagem, com informações difundidas, principalmente, por meio do noticiário do jornalismo: o recorte de mídia neste estudo. Vale destacar que a recepção de informações por meio da imprensa é, na maioria das vezes, a principal (e as vezes, a única) fonte de acesso a determinados fatos. O jornalismo passa a ser, então, um importante instrumento de condução e de representação do cotidiano.

Como destaca Marshall McLuhan, citado por Silvestone (2002), o noticiário filtra e molda realidades cotidianas, por meio de suas representações singulares e múltiplas, fornecendo critérios, referências para a condução da vida diária e para a produção e manutenção do senso comum. McCombs e Shaw (1972) comentando sobre o peso dos meios de comunicação na formação da opinião nacional, afirmaram que, “na maior parte das vezes, a imprensa não tem êxito dizendo às pessoas o que hão de pensar; mas sempre tem êxito dizendo aos seus leitores aquilo sobre o que hão de pensar” (MCCOMBS E SHAW, 1972, p.177).

A tendência do jornalismo de definir temas de discussão pública, abre um extenso campo de debates que visa, em última instância, a compreensão do papel da comunicação social enquanto destacado interlocutor social, promotor de mudanças nas sociedades modernas. Uma linha de investigação contribui para o recrudescimento da problemática dos efeitos da imprensa sobre os cidadãos e é conhecida, no campo de estudos da Comunicação Social, como Teoria do Agendamento, ou Agenda-Setting. Ela é pertencente à *Communication Research*, que é a linha de investigação em comunicação desenvolvida nos Estados Unidos. Desde o início do século XX, estudiosos norte-americanos empreenderam esforços a fim de identificar os efeitos dos meios de comunicação na sociedade. A Agenda-Setting compõe parte desse esforço e está focada em compreender a influência dos media na opinião pública e na construção da imagem que as pessoas têm da realidade (FORMIGA, 2006; WOLF, 2005; HOHLFELDT; MARTINO; FRANÇA, 2001; NERY; TEMER, 2009). A hipótese do Agendamento tem como ponto de partida formal um artigo de McCombs e Shaw (1972), em que se sustenta uma relação de causalidade entre a agenda dos media e a percepção pública de temas relevantes do dia. A conclusão desse primeiro estudo foi de que o grau de importância dado pelos eleitores se aproximou muito do grau de proeminência nas notícias. (MCCOMBS, 2014).

Revisitando outros autores para uma definição mais completa da Teoria do Agendamento, pode-se afirmar que, segundo Shaw (1976), em consequência da ação dos jornais, da televisão e de outros meios de informação, o público sabe ou ignora, presta atenção ou descarta, realça ou negligencia, elementos específicos dos cenários públicos (SHAW, 1976 apud WOLF, 2002). Isso porque as pessoas têm tendência para incluir ou excluir de seus próprios conhecimentos aquilo que os meios de comunicação de massa incluem ou excluem de seu próprio conteúdo e, além disso, tendem a atribuir importâncias que refletem as ênfases dadas pelos meios de comunicação de massa aos problemas, acontecimentos e pessoas (CRUZ, 2008).

2.1 Volume e Noticiabilidade

A criminalidade, seus atores, desdobramentos e o que se tem realizado na tentativa de prevenir o crime ou diminuir estatísticas de violência ocupam considerável espaço na imprensa e no cotidiano da sociedade. A depender da linha editorial dos veículos, têm volumes mais ou menos representativos, mas sempre coabitam o fazer jornalístico. Por anos, pesquisas indicam que as notícias sobre crime são as mais populares e constantes no total de notícias veiculadas. (MACHADO; SANTOS, 2008; PENEDO, 2003). Como destaca Cruz (2008), o tema da segurança pública tem estado em evidência na imprensa, tanto pelo acompanhamento no local dos fatos quanto pela divulgação, muitas vezes simultânea, das operações policiais. E, além de multiplicarem discursos sobre as infrações no entendimento do fenômeno criminalidade, relembram os cidadãos das ameaças que o crime comporta à estabilidade e à paz social.

O noticiário de criminalidade é muito eficiente no chamamento e na manutenção da atenção de grande parte do público, em geral, pelo seu potencial dramático e emotivo. Pesquisadores caminham na defesa de que as notícias de crime amaciam olhares voyeuristas, exacerbam sentimentos, despertam o lado mais sombrio e enigmático da natureza, por isso tendem a ser tão atrativas (SOUZA, 2018, PENEDO, 2003).

Há ainda de se considerar que a criminalidade oferece matéria-prima regular para os circuitos de produção noticiosa, como destaca Penedo (2003). E, por essa regularidade, alimenta o que Beato (2015), no livro de Ramos e Paiva (2007), chamou de “dependência” entre as polícias e os jornais, porque as forças de segurança também precisam ter suas ações validadas nas páginas de notícias.

Uma hipótese destacada por Surette (2014), que indica que noticiário de criminalidade se aproxima de características do entretenimento, é muito aceita por pesquisadores para descrever as motivações que levam a potencialização dos relatos de violência nos jornais, principalmente, em tempos de veículos de comunicação que respondem ao mercado (JEWKES, 2004; RODRIGUES, 2017). Com características de entretenimento, minimamente pensadas para prender a audiência, o noticiário de criminalidade passa então a ser algo rentável.

Vale ressaltar, ainda, que as notícias que tratam da violência também se encaixam, em muitos aspectos, no que as Ciências da Comunicação Social denominam de valor-notícia. Os valores-notícia ou critérios de noticiabilidade surgem como elementos estruturantes da prática jornalística que influenciam na escolha dos acontecimentos a que a imprensa dá visibilidade, bem como o destaque e a relevância com que os mesmos são tratados. As notícias do crime possuem elevado grau de noticiabilidade por conterem violência, ruptura com a ordem social e

imprevisibilidade, sendo essa última um dos mais importantes valores-notícia. Tratados de uma forma crítica, entretanto, os valores-notícia das Ciências da Comunicação também podem ser entendidos, no contexto do jornalismo subordinado ao mercado, como um procedimento empresarial que pretende algo que entretenha os leitores (Altheide, 1976; Conboy, 2006 apud Rodrigues, 2017). O que é, em todos os aspectos, alcançado pelo noticiário de criminalidade.

2.2 Medo e discurso do crime nos jornais

A importância da centralidade do crime como um dos principais motes da comunicação pública na atualidade, reforçada pelo volume do noticiário de violência nas páginas de jornais, ganha ainda mais contornos quando a discussão se dá em torno da forma que a imprensa apresenta o crime à sociedade. Nas páginas de jornais, os delitos não só ganham frequência e destaque, mas padecem de distorções de representação, ancoradas por valores-notícias ou justificativas jornalísticas de valoração do incomum. O risco dessa distorção, se dá nos resultados provocados por ela. As notícias criminais, explorando cenários materiais e emocionais chocantes, elegem heróis, punem vilões, sempre em uma perspectiva exemplar de repor a ordem, a verdade e a justiça. Como destaca Penedo (2003), mesmo que as ameaças apresentadas aconteçam no plano da representação simbólica, a amplificação e a desviância imprimidas pelos media se traduz em temor.

Várias pesquisas que analisam a relação entre o noticiário de criminalidade e o medo do crime demonstram que as notícias mostram um mapa dos eventos criminais que se difere em muitos aspectos daquele que é facultado pelas estatísticas oficiais do crime (Katz, 1987). Com efeito, vários estudos evidenciam que, mesmo quando as estatísticas mostram que a maior parte dos crimes praticados são crimes não violentos, os media demonstram exatamente o contrário (Sacco, 1995). Tal fenômeno é chamado por Rolim (2006) de realidade invertida e tem relação direta com o medo do crime. Rolim (2006) destaca ainda o costume de a imprensa relatar os crimes pela ótica do tensionamento e da singularidade, porém, com dimensões de universal – o que é fator potencializador do medo do crime. Nas palavras do autor: “o que é apresentado como fato, um assassinato, por exemplo, parece desejar emancipar-se de suas circunstâncias e já é mostrado, invariavelmente, sem que se permita qualquer referência às condições que poderiam ser identificadas como precursoras da própria violência” (ROLIM, 2006, p.190).

De acordo com Carvalho (2007), estudos sobre a presença do crime nos veículos de comunicação de diferentes países coincidem na constatação de que os relatos de fatos criminais se esgotam normalmente na descrição da sua consumação e consequências imediatas e de que

raras vezes esses fatos são analisados a partir de perspectivas críticas alargadas ou distanciadas. Assim, problemas habitualmente associados pelas ciências sociais ao crime, como pobreza, desemprego, saúde, baixa escolaridade, elevadas taxas de divórcio, deterioração das relações comunitárias, iliteracia e outros, são geralmente omissos no tratamento de casos criminais por parte dos media (PINA, 2009). Sem contexto, o crime parece que pode acontecer em qualquer lugar, em qualquer condição, com qualquer pessoa, potencializando o medo individual. Havendo poucas inferências disponíveis sobre referências sociais ou razões que podem levar a alguma ocorrência, o discurso da violência se simplifica ainda mais nos jornais. E simplificando, acaba, muitas vezes, por reproduzir outro problema, a formação de estereótipos, que são também uma característica da cobertura de criminalidade, responsável por elevar o medo do crime.

O processo produtivo jornalístico se esbarra ainda na necessidade de transformação de um fato em um acontecimento passível de ser facilmente apreendido e compreendido. Por isso, muitas vezes, o uso de estereótipos, de chamadas simples, de palavras simplórias para detalhes complexos do fato criminal, acaba por gerar um cenário um conhecimento do fenômeno da criminalidade que em nada colabora com futuras mudanças no cenário do medo do crime. Muitas vezes, o noticiário de criminalidade apenas reforça juízos sobre posições que já existiam. Como salienta Rolim (2006), os juízos abrigados pelo senso comum do noticiário de criminalidade são uma dimensão conservadora da imprensa, que solidifica preconceitos e ergue uma blindagem epistemológica com a qual o que não era percebido já não pode mais ser.

Considerações Finais

Este ensaio, a partir de uma revisão bibliográfica, rechaça a influência da imprensa e do noticiário de criminalidade no medo do crime, sustentando que os veículos de comunicação são produtores de representações sociais e construtores de entendimentos de mundo. Embora os media não sejam os únicos responsáveis por induzir esse medo — já que a vitimização anterior, incivildades, fatores sociodemográficos (vistos em seções anteriores deste artigo), estão entre os muitos fatores que interagem e influenciam na percepção de que se pode ser vítima — eles estão fortemente associados a essa conclusão. A imprensa, portanto, atuando na produção do senso comum e nas representações sociais que ajudam os cidadãos a lerem o mundo, transformam o noticiário de criminalidade em conhecimento produzido e apreendido. De tal forma que a disseminação de imagens do crime, nem sempre condizentes com o mapa criminal; a formatação de mitos em torno do crime, que envolvem incidência, locais perigosos e figuras

relacionadas ao medo; o volume exacerbado de violência nos jornais e a falta de referência externa, contribuem com a amplificação do medo do crime.

Por fim, cabe ressaltar que, apesar de se apresentar um lado negativo do trabalho realizado pela imprensa neste trabalho, em razão da influência no medo do crime, se reconhece a importância dos meios de comunicação para a segurança pública. A imprensa, atualmente, atua como um controle externo das polícias, evitando situações indesejadas para a vivência da cidadania. Também é um canal de comunicação pelo qual a comunidade acessa, muitas vezes, com mais facilidade, as instâncias formais do poder público, para expressão de suas opiniões, reclamações e colaborações. Ainda, que muitos atores da segurança pública também se utilizam da imprensa para repassar orientações em massa para a comunidade e contar com a contribuição da população para qualificação da atuação das polícias, como acontece, por exemplo, com a utilização de informações anônimas incentivadas pelo jornalismo.

Referências

ADORNO, Sergio. **A gestão urbana do medo e da insegurança**. Violência, crime e justiça penal na sociedade brasileira contemporânea. Tese (Livre docência). FFLCH/USP, São Paulo, 1996. Disponível em: <<https://nev.prp.usp.br/wp-content/uploads/2015/01/down187.pdf>>. Acesso em 21/02/2020.

BAYER, Diego Augusto. A Mídia, a reprodução do medo e a influência da política criminal. _____. **Controvérsias Criminais: Estudos de Direito Penal, Processo Penal e Criminologia**. Jaraguá do Sul: Letras e Conceitos, 2013

BRITES, J. **Percepção de risco e medo do crime na caracterização do espaço físico e social**. *Psychologica*, 2010, 52(1), p. 315-325.

CALDEIRA, Teresa P. R. **A cidade de muros: crime segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo: Edusp, 2000.

CAMINHAS, D. A. **Medo do crime: uma análise exploratória sobre suas causas em Minas Gerais**, 2009. Dissertação (Mestrado). Belo Horizonte, Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, 2010.

CARDOSO, G. R.; SEIBEL, E. J.; MONTEIRO, F. M.; RIBEIRO, E. A. **Percepções sobre a sensação de segurança entre os brasileiros: investigação sobre os condicionantes individuais**. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, v. 7, p. 144-161, 2013.

CARVALHO, Margarida. **A Construção da imagem dos Imigrantes e das Minorias Étnicas pela Imprensa Portuguesa: Uma Análise Comparativa de Dois Jornais Diários**. Tese (Mestrado). Lisboa, ISCTE, 2007. Disponível em: <<https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/675/1/Margarida%20Domingues%20de%20Carvalho.pdf>>. Acesso em 27/02/2021.

CASTRO, H., MATRAK FILHO, R.; MONTEIRO, V. **O sistema de segurança pública e o medo do crime**. Revista Ordem Pública, 4(1/2), p. 91-100, 2011.

COHEN, S. **Folk Devils and Moral Panics**. 3rd edn, London: Routledge, 2002.

CRUZ, T. M. F. **Mídia e Segurança Pública**: a influência da mídia na percepção da violência. Lumina, 2008. v. 2, n. 2.

DANTAS, G., PERSIJIN, A. & SILVA JUNIOR, A. (2006). **O medo do Crime**. Disponível em: <<https://ibsp.org.br/wp-content/uploads/2018/06/O-Medo-do-Crime.pdf>>. Acesso em: 01/03/2021

FERRARO, K. **Fear of crime**: Interpreting victimization risk. New York: State University of New York Press. 1995.

FORMIGA, F de O. N. **A evolução da hipótese de agenda-setting**. 2006. 93f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

FRIAS, Graça. **A Construção Social do Sentimento de Insegurança em Portugal na Actualidade**. Tese (Mestrado). Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. 2002.

FRIAS, Graça. **A Construção Social do Sentimento de Insegurança em Portugal**. 8º CONGRESSO LUSO-AFRICANO-BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, 8, Coimbra, set. 2004. Disponível em: <<https://www.ces.uc.pt/lab2004/pdfs/gracafrias.pdf>>. Acesso em 21/02/2021.

GAROFALO, J. **The fear of crime**: Causes and Consequences. The Journal of Criminal Law & Criminology, 1981, 72(2), p.839-857.

GORITA, Marcos Alan. **Notícias do Medo, relatos da insegurança**: os discursos da violência na cidade do Rio de Janeiro (1995-2000). 2003. 156f. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Antropologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2003.

GUEDES, I.; CARDOSO, C.; AGRA, C. Medo do crime. Revisão conceptual e metodológica. In. Agra, C. (Ed.). **A criminologia**: Um Arquipélago Interdisciplinar. Porto: Universidade do Porto, 2012, p. 213-248.

HALE, C. **Fear of crime**: A review of the literature, International Review of Victimology, 1996, 4, p.79-150.

HOHLFELDT, Antonio, MARTINO, Luis C, FRANÇA, Vera Veiga (org.). **Teorias da Comunicação**; conceitos, escolas e tendências. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

JEWKES, Yvonne. **Crime & Media**. Londres: Sage Publications, 2004.

KATZ, Jack. “**What makes crime ‘news’?**”, Media, Culture & Society, 9, 1987, p. 47-75.

KELLING, George; COLLES, Catherine M. **Fixing Broken Windows: Restoring Order and Reducing Crime in Our Communities**. New York: Free Press, 2003.

KELLNER, Douglas. **A cultura da mídia – estudos culturais: identidade e política entre o moderno e o pós-moderno**. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2001.

LOURENÇO, N. Cidades e sentimento de insegurança: violência urbana ou insegurança urbana. E. A. Pereira Júnior, J. Francisco da Silva e Juliana Maron (org.). **Um toque de qualidade**. Eficiência e qualidade na Gestão da Defesa Social. Belo Horizonte: Secretaria de Estado da Defesa Social, 2010.

MACHADO, C.; AGRA, C. **Insegurança e medo do crime: da ruptura da sociabilidade à reprodução da ordem social**. Revista Portuguesa de Ciência Criminal, 2002, 12(1), p. 79-101.

MACHADO, Helena, SANTOS, Felipe. **Crime, drama e entretenimento: o caso Maddie e a meta-justiça popular na imprensa portuguesa**. Oficina do CES, 310, 2008, p. 1-32.

McCOMBS, M.; SHAW, D. L. **The agenda-setting function of the mass media**. Public Opinion Quarterly, 1972, 36:176-187.

McCOMBS, Maxwell E.; SHAW, Donald L.; WEAVER, David H. **New Directions in Agenda-Setting Theory and Research Mass**. Communication and Society, 2014, 17:6, p.781-802.

MOLERO, M. **Seguridad urbana y miedo al crimen**. Polis. Revista Latinoamericana, 2002.

NERY, V. C. A; TEMER, A. C. R. P. **Para entender as Teorias da Comunicação**. Uberlândia: Aspectus, 2. ed. 2009.

PASTANA, Debora Regina. **Medo e opinião pública no Brasil contemporâneo**. Estudos de Sociologia, Araraquara, 2007, v.12, n.22, p.91-116.

PENEDO, Cristina. **O crime nos media: O que nos dizem as notícias quando nos falam de crime**. Lisboa: Livros Horizonte, 2003.

PEREZ, Jose Ignacio Ruiz. **Cultura Ciudadania, Miedo al Crimen y Victimización: um análisis de SUS interrelaciones desde La perspectiva Del tejido social**. Acta Colombiana de Psicología. N. 10. Universidad Nacional de Colombia; 2007.

PINA, Sara. **Media e Leis Penais**. Coimbra: Edições Almedina,

RAMOS, Silvia; PAIVA, Anabela. **Mídia e violência**. Rio de Janeiro: Iuperj, 2007.

RODRIGUES, Adriano. O acontecimento In: Jornalismo: Questões, Teorias e Estórias. 1993. P.27-33.

RODRIGUES, Ana Catarina. **O impacto das notícias de crime na população Portuguesa**. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Letras da Universidade do Porto. 2017.

RODRIGUES, C. D.; OLIVEIRA, V. C. **Medo de crime, integração social e desordem**: uma análise da sensação de insegurança e do risco percebido na capital de Minas Gerais. In: XII CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA. Recife, 2007.

RODRIGUES, C. D.; OLIVEIRA, V. C. **Medo de crime, integração social e desordem**: uma análise da sensação de insegurança e do risco percebido na capital de Minas Gerais. Revista Teoria & Sociedade, Belo Horizonte, 2012, v. 20, n. 2, p. 156–184.

ROLIM, Marcos. **A Síndrome da Rainha Vermelha**: policiamento e segurança pública no século XXI. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. Oxford, Inglaterra: University of Oxford, Centre for Brazilian Studies, 2006.

SACCO, Vincent. **Media constructions of crime**. The Annals of the American Academy of Political and Social Science, 539, 1995, p. 141-154.

SANI, A; NUNES, C. **Experiência de vitimização e medo do crime em população da cidade do Porto**. Revista Família, Justiça Social e Comunitária, v.1. 2013. Disponível em: <https://www.academia.edu/11690769/Experi%C3%Aancia_de_vitima%C3%A7%C3%A3o_e_medo_do_crime_em_popula%C3%A7%C3%A3o_da_cidade_do_Porto_2013>. Acesso em 21/02/2021.

SILVA, B. F. A.; BEATO FILHO, C. C. **Ecologia social do medo**: avaliando a associação entre contexto de bairro. Revista Brasileira de Estudos de População, v. 30, Supl., p. 155-170, 2013.

SILVERSTONE, R. **Por que estudar a mídia?** São Paulo: Loyola, 2002.

SOUSA, J. P. **As notícias e os seus efeitos**. Coimbra: Minerva, 2000.

SOUZA, Thaís dos Santos. **Exploração do Sentimento de Insegurança no Brasil a partir de uma abordagem qualitativa**. Dissertação (Mestrado). Porto, Universidade do Porto, 2018.

SKOGAN, W. Measuring What Matters: crime, disorder and fear. In: R.Lanworthy. Ed. J. **Measuring What Matters**: Proceeding From the police Research Institute Meetings. Research Report. Washington DC: IS. Department of Justice, National Institute of Justice and Office of Community Oriented Policing Services. 1999.

SURRETTE, Ray. **Media, crime, and criminal justice**. Cengage Learning, 2014.

TAYLOR, R. The Incivilities Thesis: Theory, Measurement, and Policy. In. Langworthy, R (Ed.), **Measuring what matters: Proceedings from the policing research institute meeting**. Washington, DC: National Institute of Justice, p. 65-88, 1999.

WARR, Mark. Fear of Crime in the United States: Avenues for Research and Policy. In: **Measurement and Analysis of Crime and Justice**. Criminal Justice, 2000, v. 4, National Institute of Justice, Washington, DC.

WEBER, Max. **Ensaio de Sociologia**. 5.ed. Rio de Janeiro: LTC, 1979. p. 77-82.

WOLF, Mauro. **Teorias da Comunicação**. Mass media: contextos e paradigmas, novas tendências, efeitos a longo prazo, o newsmaking. 7ª ed. Lisboa: Editorial Presença, 2002.